

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2025/PES\_CE/BII/6M, no âmbito do projeto de investigação “*PES\_CE – Entre Serras Project, a network of contemporary art in mountain areas*”, resultante de uma candidatura à call ‘CREA-CULT-2022-COOP-1 — European Cooperation projects (Smallscale)’ do Creative Europe Programme (Proposal ID 101100414), com referência Ref.<sup>a</sup>: IPL/2025/PES\_CE /BII/6 M, sendo co-financiado pela Comissão Europeia (Programa Europa Criativa) e pelo Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2025/PES\_CE/BII/6M**, no âmbito do projeto de investigação “*PES\_CE – Entre Serras Project, a network of contemporary art in mountain areas*”, resultante de uma candidatura à call ‘CREA-CULT-2022-COOP-1 European Cooperation projects (Smallscale)’ do Creative Europe Programme (Proposal ID 101100414), com referência Ref.<sup>a</sup>: IPL/2025/PES\_CE /BII/6 M, sendo co-financiado pela Comissão Europeia (Programa Europa Criativa) e pelo Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do júri, Doutor João Abreu, Professor Coordenador, Escola Superior de Comunicação Social, a vogal efetiva, Doutora Maria João Centeno, Professora Coordenadora, Escola Superior de Comunicação Social e o vogal efetivo, Dr. Ricardo Pereira Rodrigues, Professor Adjunto, Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, conhecimentos relevantes e experiência profissional e/ou desenvolvimento de projetos. Serão considerados candidatos estudantes inscritos em curso técnico profissional, licenciatura, mestrado ou mestrado integrado na área científica assinalada ou equivalente.

Os fatores preferenciais são a formação ou inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado em Audiovisual e Multimédia ou em área equivalente. Conhecimentos de design gráfico, fotografia, edição vídeo e boa capacidade de escrita. São também fatores preferenciais a experiência profissional na área do Audiovisual e Multimédia, bem como o desenvolvimento e publicação de projetos.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes<sup>1</sup>.

O Júri,

Presidente

---

(João Abreu)

1º Vogal efetivo

---

(Maria João Centeno)

2º Vogal efetivo

---

(Ricardo Pereira Rodrigues)

---

<sup>1</sup> Os anexos constituem parte integrante da ata

**Anexo I****Ficha de avaliação curricular – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>6.00</b>
Licenciatura na área do Audiovisual e Multimédia ou em área equivalente	<b>1.00</b>
Frequência de licenciatura nas áreas descritas	<b>4.00</b>
Frequência de mestrado nas áreas descritas	<b>5.00</b>
Frequência de mestrado ou licenciatura em área complementar	<b>1.00</b>
Frequência de curso técnico superior profissional	<b>1.00</b>
Frequência em curso não conferente de grau académico	<b>1.00</b>
<b>2. Conhecimentos Relevantes</b>	<b>7.00</b>
Conhecimentos em design gráfico	<b>3.00</b>
Conhecimentos em fotografia e vídeo	<b>3.00</b>
Capacidade de escrita	<b>1.00</b>
<b>3. Experiência Profissional e Desenvolvimento de Projetos</b>	<b>7.00</b>
Experiência profissional na área do Audiovisual e Multimédia	<b>4.00</b>
Desenvolvimento e publicação de projetos AM	<b>3.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**

**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- *Excelente* -----De 18 a 20 valores
- *Muito Bom* ----- De 16 a 17 valores
- *Bom*-----De 14 a 15 valores
- *Suficiente*-----De 10 a 13 valores
- *Insuficiente*-----Abaixo de 9 valores

Parâmetro	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
-----------	-----------	-----------	-----	------------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

**Resultado**

**Anexo III**

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,60)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,40)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---

---